



CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ézio França, 74, Centro – Telefone: (38) 32250046
E-mail: camara.inimutaba@gmail.com.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2025

Dispõe sobre a suspensão do exercício do mandato do Vereador ROGÉRIO RODRIGUES BARBOSA, em virtude de Prisão Preventiva, e dá outras providências.

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Inimutaba-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Art. 44 do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO a decretação da Prisão Preventiva do Vereador ROGÉRIO RODRIGUES BARBOSA, nos autos do Processo Judicial nº 5007309-31.2025.8.13.0209.

CONSIDERANDO que a prisão preventiva é uma medida cautelar que impede, de fato e de direito, o exercício das funções parlamentares pelo vereador custodiado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos legislativos e evitar a extinção do mandato por faltas, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO que o mês de janeiro é por força do art. 270 do Regimento Interno, o mês de recesso das atividades parlamentares e o mês de férias dos vereadores;

DETERMINA:

Art. 1º Fica suspenso o exercício do mandato do vereador ROGÉRIO RODRIGUES BARBOSA, a partir de 01 de janeiro de 2026, até 31 de julho de 2026, podendo ser prorrogada havendo necessidade, em razão do andamento do processo judicial.

Parágrafo único: Considerando que o mês de janeiro de 2026, é recesso parlamentar e o mês de férias coletivas dos parlamentares, fica assegurado o pagamento dos subsídios devidos no mês de janeiro a título de férias regulamentar, nos termos do art. 3º da Resolução nº 71/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ézio França, 74, Centro – Telefone: (38) 32250046
E-mail: camara.inimutaba@gmail.com.br

Art. 2º Em decorrência da suspensão do mandato, fica automaticamente suspenso o pagamento dos subsídios (remuneração) do referido Vereador(a) pelo período do afastamento, com exceção do mês de janeiro de 2026, tendo em vista a natureza *pro labore faciendo* da remuneração de agentes políticos, salvo decisão judicial expressa em contrário.

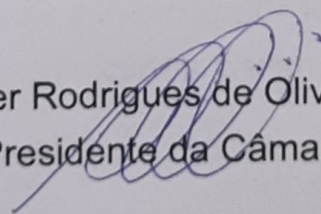
Art. 3º Fica a Mesa Diretora autorizada a convocar o segundo suplente, o Senhor Silvio Barboza Valadares para assumir a vaga enquanto durar a suspensão do titular, nos termos do Art.30 do Regimento Interno.

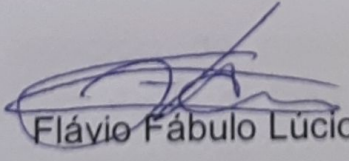
§ 1º. A convocação do segundo suplente, será efetivada em razão de impedimento do primeiro suplente.

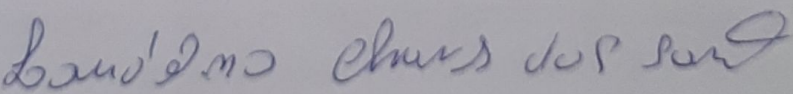
§ 2º. A posse do suplente convocado deverá ocorrer no dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 4º O presente Ato entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2026, devendo ser publicado no site oficial da Câmara Municipal, e notificação ao vereador cujo mandato foi suspenso.

Câmara Municipal de Inimutaba-MG, 30 de dezembro de 2025.


Eder Rodrigues de Oliveira
Presidente da Câmara


Flávio Fábulo Lúcio
Vice-Presidente


Laudelino Chaves dos Santos
Secretário